



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4.422/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 4515/2016**, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, bem como de acordo com o processo nº 23073.09114/2015-51.

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **ANTÔNIO GUILHERME MANESCHY FARIA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**, classe “D” com denominação de Associado, nível I, lotado no Centro de Ciências da Saúde desta IFES, com fundamento no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, a contar de **20 de abril de 2017**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de setembro de 2017.

WALQUIRIA CORRÊA DE ALMEIDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
em exercício.